

**Objetivo 4: Realizar Plenária Estadual de Conselhos de Saúde**  
Indicador: Realização de Plenária Estadual de Conselhos de Saúde

**Objetivo 5: Garantir infraestrutura para a participação dos Conselheiros de Saúde nas atividades estaduais e regionais realizadas pelo controle social**  
Indicador 1: Ocorrência de denúncias de falta de infraestrutura para a participação dos conselheiros  
Indicador 2: Garantir o funcionamento dos Conselhos Municipais de Saúde com sede física  
Indicador 3: Garantir o funcionamento dos Conselhos Municipais de Saúde com Dotação Orçamentária própria

\* Indicadores pactuados pelo RS com o Ministério da Saúde.  
\*\* Objetivos e indicadores propostos pelo Ministério da Saúde.  
OBS.: Os demais objetivos e indicadores são propostos pela SES/RS.

D- 241.136

## Secretaria da Educação

PORTARIA 00334

08 NOV. 2001

A Diretora do Departamento de Desportos da Secretaria de Estado da Educação do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos JIRGS/2001, constitui e instala Comissão Disciplinar Temporária de acordo com o cap. VII, art. 21 do Regulamento dos Jogos, para que designa como componentes:

- 1- Belini Teixeira Romanzini - DESP - titular
- 2- Cristian Keller Soares - DESP - titular
- 3- Nádia de Azevedo Bach - DESP - titular
- 4- Flávio Castagna de Freitas - DESP - titular
- 5- Martha Michaelis Martínez Marset - FADERS - titular
- 6- Cleomar Antônio Pereira Lima - CRD - titular

### SUPLENTES:

- 7- Edegar Christmann - CRD
- 8- Nelson D'Ávila Guimarães - CRD

Porto Alegre, 05 de novembro de 2001

Registre-se e publique-se:



ROBERTO BARROS ADORNES  
Assessor GAB/DAD  
Matr. 14136252

  
Maria Lúcia Bitencourt  
Diretora do Departamento de Desportos

PORTARIA 00335 08 NOV. 2001

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, à vista do que consta no processo administrativo-disciplinar nº 0091321-1900/01.9, resolve, nos termos do art. 204 da Lei 10098/94, afastar preventivamente, do exercício das atividades do seu cargo, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, ELIZABETH BRITES GONÇALVES, auxiliar de serviços escolares, PD 01, 40h, matrícula nº 13081705, lotada na 8ª CRE e em exercício na E.E. de Ensino Fundamental Profª Edna May Cardoso, em razão de evitar que venha a influir na apuração da infração funcional constante no referido processo.

  
Lúcia Camini,  
Secretária de Estado da Educação.

Registre-se e publique-se.

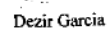
ROBERTO BARROS ADORNES  
Assessor GAB/DAD  
Matr. 14136252

APOSTILA 00336 08 NOV. 2001

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, APOSTILA a Portaria 00329 publicada no D.O. de 31/10/2001, que constituiu a Comissão para proceder ao Inventário dos bens móveis, existentes em 30/11/2001, para que seja acrescentado o nome dos servidores Lizia Maria Franco Chagas, matrícula 11712724, José Francisco Nunes Fernandez, matrícula 13055151 e Germano Driesch Casagrande, matrícula 13074318 em substituição a Antônio Alberto Ramos Azzolin, matrícula 12621714, Daniel de Castro Rodrigues, matrícula 13976940 e Luçileida Pereira Medina, matrícula 12374741, representantes do Departamento Pedagógico, assim como, incluir o servidor Marco Aurélio Jardim Pereira, matrícula 12616052, representante do Departamento de Recursos Humanos.

  
Lúcia Camini,  
Secretária de Estado da Educação.

Registre-se e publique-se:

  
Dezir Garcia da Silva,  
Diretor Administrativo.

ROBERTO BARROS ADORNES  
Assessor GAB/DAD  
Matr. 14136252

### SÚMULA DE CONCLUSÃO DE SINDICÂNCIA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o relatório final da Sindicância Administrativa, instaurada pela Portaria nº 03/2001 da Coordenadora da 32ª CRE - Processo nº 68374-1900/01.8 DESTITUI a professora JACQUELINE DE LOURDES DOS SANTOS SCHMITZ, matrícula nº 1399 0721, da função de Diretora da Escola Estadual de Ensino Fundamental Monsenhor Wolski, com base no artigo 13 inciso II da Lei 10576/95 e aplica a pena disciplinar de 30 (trinta) dias de suspensão por infringência no artigo 189 I da Lei 10098/94.

  
Lúcia Camini,  
Secretária de Estado da Educação.

Registre-se e Publique-se

  
Dezir Garcia da Silva  
Diretor Administrativo  
Matr.: 14127148  
Secretaria da Educação - RS

CELINA MARIA DAL MORO  
Secretária Substituta  
Matr. 41132283  
Secretaria da Educação RS

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL

### Resolução n.º 001/01

Dispõe sobre a aprovação dos cursos e dá outras providências.

O Magnífico Reitor da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, com base na Lei Federal n.º 9.394/96, na Lei Estadual n.º 11.646/01, no Decreto n.º 41.058/01 e ainda, considerando a necessidade da imediata implantação da UERGS com estrutura multicampi e descentralizada e com implantação de unidades de ensino em todas as regiões do Estado,

### RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os seguintes cursos:

Cursos Próprios:

Área de Atuação: Educação

Curso: Pedagogia - Habilitação em Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos

Área de Atuação: Gestão Ambiental

Curso: Engenharia de Biotecnologia e Biotecnologia

**Área de Atuação: Saúde pública**

Curso: Administração de Sistemas e Serviços de Saúde

**Área de Atuação: Desenvolvimento de sistemas agrícolas e agroindustriais**

Curso: Desenvolvimento Rural e Gestão Agroindustrial

**Área de Atuação: Desenvolvimento dos sistemas de produção industriais**

Curso: Curso Superior de Tecnólogo em Automação Industrial

**Área de Atuação: Gestão Pública**Curso: Especialização em Gestão Pública Participativa (Pós graduação *latu sensu*)**CURSOS OFERTADOS CONJUNTAMENTE COM OUTRAS INSTITUIÇÕES****Área de Atuação: Gestão Ambiental**

Curso: Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia

**Área de Atuação: Desenvolvimento de sistemas agrícolas e agroindustriais**

Curso: Química Industrial dos Alimentos

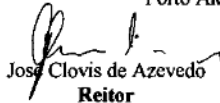
**Área de Atuação: Desenvolvimento de sistemas agrícolas e agroindustriais**

Curso: Engenharia de Alimentos

**Área de Atuação: Educação**

Curso: Pedagogia das Artes

Porto Alegre, 26 de setembro de 2001.



José Clovis de Azevedo  
Reitor

D- 241.125

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**CONCURSOS PÚBLICOS REGIONAIS-CPR 01/01****EDITAL DE CONCURSOS Nº 11/2001-SE****DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DOS RECURSOS E DAS LISTAS DE RESULTADOS DAS PROVAS OBJETIVAS**

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado dos recursos interpostos pelos candidatos, referentes à publicação dos gabaritos, bem como as Listas de Resultados obtidos nas provas objetivas, realizadas nos dias 29 e 30 de setembro de 2001.

**1- RESULTADO DOS RECURSOS****1.1- Recursos deferidos**

Foram deferidos os recursos dos candidatos portadores dos seguintes números de inscrição: 02118; 05211; 05731; 06336; 07424; 12589; 14416; 14684; 20670; 21547; 21556; 22439; 22550; 23821; 26497; 29550; 31081; 32140; 34432; 39695; 39697; 41104; 45504; 47093; 49651; 50059; 50861; 52460; 57214; 57323; 60220; 60420; 60617; 70062; 73589; 73790; 80339; 85919; 86225.

**1.2- Recursos parcialmente deferidos**

Foram parcialmente deferidos os recursos dos candidatos portadores dos seguintes números de inscrição:

01505(Deferida:36;Indeferida:43); 04935(Deferida:36; Indeferidas:05e37); 05268(Deferida:36;Indeferidas:24,49e54); 06338(Deferida:27; Indeferida:58); 11857(Deferida:36;Indeferidas:35e60); 18687(Deferida:27; Indeferida:19); 18849(Deferida:27;Indeferida:19); 22350(Deferida:27; Indeferidas:03, 09e20); 26014(Deferida:36;Indeferida:14); 37377(Deferida:36; Indeferida:49); 50455(Deferida:27;Indeferidas:03,09e20); 50861(Deferida:27; Indeferida:19); 56171(Deferida:36;Indeferida:46); 57072(Deferida:27; Indeferida:58); 57073(Deferida:27;Indeferida:58); 60220(Deferida:36; Indeferidas:48, 49, 54e60); 80340(Deferida:27;Indeferida:35); 85939(Deferida:36; Indeferida:46).

**1.3- Recursos indeferidos**

Foram indeferidos os recursos dos candidatos portadores dos seguintes números de inscrição:

00225; 01059; 01387; 01408; 01569; 01911; 02100; 02339; 02377; 02385; 02726; 02843; 03004; 03217; 03229; 03241; 03244; 03540; 03565; 03566; 03589; 03944; 03955; 03994; 04041; 04045; 04100; 04102; 04189; 04220; 04227; 04608; 04694; 04747; 04774; 04775; 04778; 04840; 04871; 04936; 04989; 05189; 05269; 05290; 05364; 05459; 05460; 05475; 05524; 05581; 05602; 05609; 05652; 05857; 05942; 05962; 06035; 06293; 06685; 06711; 06712; 07280; 07378; 07388; 07623; 07948; 08022; 08024; 08182; 08183; 08226; 08324; 08325; 08349; 08350; 08405; 08836; 08868; 08913; 08960; 09037; 09439; 09626; 09665; 09694; 09726; 09741; 09888; 09930; 10158; 10190; 10205; 10260; 10289; 10293; 10354; 10385; 10399; 10448; 10503; 10621; 10811; 11186; 11205; 11266; 11722; 11766; 11856; 12120; 12274; 12460; 12507; 12689; 13441; 13477; 13540; 13700; 13792; 14179; 14200; 14321; 14534; 14540; 14551; 14552; 14589; 14671; 14746; 14761; 14866; 14982; 15016; 15023; 15083; 15092; 15315; 15317; 15937; 16419; 16650; 17115; 17116; 17627; 18373; 19142; 19248; 19274; 19276; 19376; 19453; 19543; 19544; 19582; 19637; 19711; 19712; 19813; 19817; 19900; 19913; 19947; 19955; 19963; 20028; 20074; 20511; 20709; 20839; 20860; 21347; 21358; 21490; 21829; 21946; 22079; 22089; 22562; 23594; 24451; 25017; 25062; 25113; 25240; 25410; 25526; 25608; 25617; 25695; 25696; 25713; 25736; 25768;

25893; 26013; 26022; 26070; 26094; 26188; 26281; 26289; 26428; 26429; 26476; 26600  
26748; 26855; 26942; 27009; 27055; 27060; 27070; 27778; 27904; 28018; 28043; 28044  
28179; 28269; 28325; 28327; 28363; 28877; 28962; 29064; 29171; 29444; 29580; 29607;  
29673; 29803; 29880; 29912; 29944; 30089; 30573; 30580; 30654; 30702; 30753; 30815;  
30856; 30902; 30913; 31062; 31279; 31290; 31340; 31494; 31681; 31755; 31832; 32086;  
32856; 32904; 32905; 32932; 33042; 33133; 33134; 33213; 33375; 33430; 33431; 33559;  
34021; 34146; 34522; 34580; 34648; 34704; 34714; 34747; 34772; 34784; 34796; 34797;  
34894; 34935; 34993; 36429; 37104; 37132; 37136; 37243; 37260; 38275; 38437; 38481;  
38513; 38782; 38809; 38861; 39148; 39159; 39237; 39262; 39796; 39897; 40122; 40229;  
40245; 40268; 40377; 40566; 40569; 40656; 41102; 41265; 41328; 41460; 41533; 41534;  
41702; 41741; 41759; 41914; 41984; 42159; 42160; 42454; 42501; 42556; 42573; 42730;  
42752; 42753; 43291; 43294; 43444; 43616; 43706; 43712; 43718; 44589; 44642; 44708;  
44775; 44957; 45199; 45506; 45648; 45660; 46811; 47042; 47123; 47140; 47344; 47786;  
47921; 48044; 48261; 48414; 48425; 48450; 48531; 48742; 48840; 49075; 49243; 49772;  
50230; 50244; 50245; 50332; 50417; 50601; 50711; 50757; 50834; 50973; 50984; 51050;  
51073; 51101; 51104; 51132; 51210; 51236; 51426; 51427; 52308; 52309; 52362; 52378;  
52472; 52484; 52522; 52997; 53304; 53325; 53338; 53486; 53532; 53630; 53934; 54441;  
54484; 54586; 55104; 55545; 55630; 55643; 55771; 56491; 56774; 57172; 58051; 58117;  
58187; 58391; 59069; 59480; 59743; 60048; 60048; 60221; 60322; 60453; 60531; 61099;  
61141; 62097; 62102; 62578; 62782; 62869; 62923; 63065; 63095; 63165; 63358; 63415;  
63503; 63627; 63727; 63772; 64330; 65790; 67111; 67365; 67415; 67500; 67777; 67779;  
67800; 67801; 67806; 67807; 68179; 68211; 68567; 68758; 69544; 69889; 70255; 70514;  
70515; 70544; 70556; 70623; 70693; 70907; 71479; 71484; 71808; 72532; 72577; 74057;  
74309; 74372; 74710; 75052; 75239; 75495; 75708; 77487; 78542; 78544; 78547; 78837;  
79049; 79138; 79139; 79456; 79508; 79701; 79734; 79800; 79823; 79892; 80216; 80238;  
80387; 80857; 80858; 80863; 81570; 82370; 82378; 84415; 84448; 85403; 85761; 85794;  
85990; 86220;

**2- QUESTÕES ANULADAS**

2.1- Foram anuladas, após apreciação de recursos, as seguintes questões:

**Concurso C.01:** Professor de Ensino Fundamental - Séries Iniciais - Quatro Primeiras Séries/Educação de Jovens e Adultos (EJA) ou Educação Especial: **Questões: 23, 27 e 35.**

**Concurso C.05:** Professor de Ensino Médio/Educação Profissional: **Questões: 25, 27 e 52.**

2.2- Todos os candidatos receberam os pontos das questões anuladas nos concursos em que prestaram provas.

**3- RESULTADO DOS RECURSOS REFERENTES À ALTERAÇÃO DE GABARITO DA QUESTÃO 36 DO CONCURSO C.04**

Foram indeferidos todos os recursos encaminhados, conforme o Edital de Concursos nº 10/2001 - SE, publicado no Diário Oficial do Estado em 31-10-01, referentes à alteração de gabarito do Concurso C. 04, questão 36, de D para E.

**4- PRAZO PARA VISTAS AOS PROCESSOS DOS RECURSOS**

Os processos, instruídos com o recurso referentes aos gabaritos das provas objetivas, contendo as respostas, estarão à disposição dos recorrentes no período de 26-11-01 a 28-12-01, nos locais onde foram protocolados, nos dias e horários de atendimento ao público.

**5- DAS LISTAS DE RESULTADOS DAS PROVAS OBJETIVAS**

5.1- As Coordenadorias Regionais de Educação afixarão, em sua sede, as listas de resultados das provas objetivas referentes aos candidatos inscritos para a respectiva Regional, na data da publicação deste Edital.

5.2- As listas dos candidatos de Porto Alegre estarão afixadas na Av. Borges de Medeiros, 1501, no saguão do restaurante do Centro Administrativo Fernando Ferrari, durante os dias 09 a 19 de novembro. Após essa data as listas estarão disponíveis na sede do DCR, Rua Acelino de Carvalho nº 10.

5.3- Os resultados obtidos nas provas objetivas, por candidato, serão disponibilizados na internet: [www.fdrh.rs.gov.br](http://www.fdrh.rs.gov.br).

Porto Alegre, 09 de novembro de 2001.



Lúcia Camini,  
Secretária de Estado da Educação.

Registre-se e Publique-se.

Denis Garcia da Silva,  
Diretor do Departamento  
Administrativo/SE.  
Matr. 14127148

D- 241.141

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONCURSOS PÚBLICOS REGIONAIS-CPR 01/01  
EDITAL DE CONCURSOS Nº 12/2001/SE**

**DIVULGAÇÃO DO PERÍODO, DOS LOCAIS E DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA A PROVA DE TÍTULOS**

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, o prazo, o horário, os locais, bem como a forma de apresentação dos documentos para a prova de títulos e fornece outras informações, em consonância com as normas previstas no Capítulo IX "Da Prova de Títulos", do Edital de Concursos nº 01/2001/SE.

**1. PERÍODO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS**

O período de entrega dos documentos para a prova de títulos será de 12 a 19/11/2001.

**2. HORÁRIO DE ENTREGA**

Das 8h30min às 12h e das 13h30min às 18h.

**3. LOCAIS DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS**

Os documentos deverão ser entregues, juntamente com a relação de que trata o Anexo I deste Edital, dentro de envelope tamanho ofício, que deve ser trazido pelo candidato, nos endereços abaixo relacionados: